



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho
Reunido em sessão de 24/09/2018

Responsável
Welerson de Sousa Paiva
Secretário Legislativo

ATA N° 015/2018

Ata n° 015/2018, aos Dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às Vinte horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o Presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita a secretária Amanda B. R. Berigo que faça a leitura Ata n°014/2018 da sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2018, que colocada em apreciação, é aprovada por unânime. Continuando o presidente solicita a secretaria Amanda que seja feita a Leitura da Mensagem n° 18 "Que encaminha o projeto de lei complementar n° 106/2018" Regulamenta dispositivo da Lei Complementar n° 086/2016 de 02 de julho de 2018 que dispõe sobre a extinção de credito tributário ou não tributário mediante a transação e da outras providencias" após a leitura o presidente encaminha o projeto de Lei Complementar n° 106/2018 para comissão Constituição, Justiça e Redação e para Comissão de Fiscalização Orçamento e tributação, e suspende a sessão por alguns minutos. Sessão reaberta o presidente solicita a vereadora Amanda que seja feita a leitura do parecer da Comissão Constituição Justiça e Redação e comissão de fiscalização, Finanças, orçamento e tributação. referente ao projeto de Lei complementar n°106/2018 e ambas emite parecer favorável, logo após e feita a votação nominal e o projeto é aprovado em primeiro turno com 8 votos favoráveis. Dando continuidade e feita a leitura do parecer da Comissão da Fiscalização Finanças Orçamento e Tributação, sobre as contas Anuais de Governo do Exercício de 2016, que emite parecer favorável, em seguida é concedida a palavra a Vereadora Amanda, que solicita ao vereador Uidman para explanar melhor os argumentos pelos quais ele entendeu que não houve prejuízo aos cofres públicos, onde o vereador Uidman com a palavra, diz que entende que o tribunal de contas analisou e deu parecer prévio favorável, e ele não vê a necessidade de ir contra pois terá que provar quais são essas irregularidades para ser contrário, se houve alguma irregularidade futuramente o Ministério publico pode analisar, a vereadora Amanda questiona sobre os desvios de recursos e convênio que poderiam estar rendendo nos cofres públicos e diz que entende que houve prejuízo, onde vereador Uidman a questiona se ela esta acompanhando a gestão atual, que também precisa fazer as mesmas coisas para pagar a folha. O vereador Gilberto solicita a palavra e diz que se o Tribunal de contas emite o parecer favorável quem são nós pra ir contra, e diz que não entende esses desvios como prejuízo aos cofres públicos, pois o dinheiro foi utilizado para pagar folha de funcionários, o que inclusive é o que está acontecendo hoje, a mesma pedalada para pagar a folha, momento que a vereadora Amanda interrompe e o vereador Gilberto e o Vereador Uidman pede para que a Vereadora Amanda respeite o momento em que o colega estiver com a palavra. O Vereador Cleverson solicita a palavra e começa dizendo que não vê motivos de ir contra a decisão do tribunal de contas, e que acha a palavra desafio muito forte, já que essas manobras são realizadas pela gestão atual para pagamento de folha, e pede para que seja

Roselei Alves de Almeida

Rua Antônio João n° 156 -Centro, Fone Fax 66 3415-1274, CEP:78613-000,Ribeirãozinho-MT.

camararib@bol.com.br

Amanda B.R.B.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

exercida a função de fiscalizar e legislar e deixar de lado as “picuinhas” políticas, e menciona que não é só as obras das rodoviárias que estão paradas, as obras do hospital também estão paradas e não é pelo mesmo motivo, e esclarece que as pedaladas não foram usadas de má fé, o dinheiro foi usado para pagar a folha, o dinheiro não desapareceu sem explicação, e diz que não foi correto, mas foi usado para folha e é preciso ter bom senso e jogo de cintura para futuramente não voltar nessa mesma discursão. Com a palavra a vereadora Lucilene que diz que não concorda com a forma que estão dizendo, que da forma que está sendo colocada fica parecendo que o ex-prefeito desviou dinheiro não sei pra onde, o que não aconteceu, o dinheiro foi usado pra pagar a folha, e é o que o atual prefeito está fazendo e todos os outros gestores de município pequeno, o dinheiro do nosso FETHAB mesmo está indo quase todo para folha, e dependendo como ser votada essa, serão votadas as do atual prefeito, se tem uma instituição maior que é o ministério publico e tribunal de contas dando parecer prévio favorável, não há razão para ir contra. E relembra que quando veio o parecer prévio contrário que o contador veio sorrindo e chamando alguns vereadores pedindo para tomar cuidado com o voto que poderiam responder futuramente para promotor Marcos Brandt e ela não entendeu porque o promotor mandaria no voto dela. Amanda solicita a palavra e diz que em momento algum ela falou que desviou para próprio bolso, e diz que não importa se o atual gestor está desviando porque se for preciso falar ela vai falar e ela esta para fiscalizar e não por “picuinha”. Cleverson com a palavra e diz que a atitude é louvável, mas que devem ser fiscalizadas as duas partes e pergunta se ela já olhou os extratos do FETHAB, e o vereador Cleverson diz que o FETHAB e para ser usado nas rodovias, e a vereadora Amanda afirma que atual gestão está usando o dinheiro do FETHAB mas que não esta deixando a desejar nas rodovias, há um breve momento discursões. E é cedida a palavra ao vereador Vonei solicita a palavra e pede para mudar um pouco de assunto e fala sobre a desorganização que esta acontecendo quando é solicitado a palavra, e muitas vezes que a vereadora Amanda fica atrapalhando o momento de outros vereadores, se continuar isso pode virar realmente a “ casa da mãe Joana” como foi dito a sessão passada, e sobre a votação das contas ele não acha necessária a justificativa do voto não ou sim, cabe a lei fiscalizar e pede respeito do voto, e parabeniza os vereadores Uidman, Gilberto, Cleverson e Lucilene pelo bom entendimento. Momento que a palavra é passada para o Vereador Sandro diz que tem cuidado ao dizer pedaladas, pois se a Dilma foi cassada por estar fazendo pedaladas, ele não se atreve a dizer que o ex ou o Atual prefeito esteja fazendo, ele respeita e acredita no parecer do relator, que estudou, que buscou o parecer jurídico, e diz que ele acredita na autonomia da Câmara, e diz que se essa casa não tivesse essa autonomia não havia necessidade do parecer passar pela câmara. E diz que vai a favor em respeito ao trabalho serio do relator e aos demais vereadores da comissão e espera esse mesmo respeito e consideração no trabalho que ele realiza como relator na comissão de Constituição Justiça e redação. O presidente agora com a palavra diz que cada um tem sua opinião que deve ser respeitada. Sessão é suspensa por alguns minutos, sessão reaberta e realizada a votação nominal onde as Contas Anuais de Governo exercício de 2016 é aprovada por 6 votos favoráveis e 3 votos contrários, durante a votação o vereador Sandro pede para justificar seu voto e terminada a votação presidente declara a sessão encerrada. E não havendo mais nada a tratar, a

Roselei Alves de Almeida

Rua Antônio João nº. 156 –Centro, Fone Fax 66 3415-1274, CEP:78613-000, Ribeirãozinho-MT.
camararib@bol.com.br

Amanda B.R.B.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

presente Ata foi lavrada por Maíra Pereira Bento, que se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presente.

ATA 015/2018

Ver. Agostinho Carneiro Filho: _____

Ver^a. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B.R.B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: _____

Ver. Gilberto Davi Ferreira: _____

Ver^a. Lucilene Rosa Bento: _____

Ver^a. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida.

Ver. Sandro Cândido Nunes: _____

Ver. Uidman Severiano Carrijo: _____

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: _____